PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº4.287 DE 25/01/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 1.838.368,90 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

a)
Orgão: 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04. Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 121: PMAT – Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos
Atividade: 2.042 – Implementação do PMAT
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações
Diretas.....838.368,90
Recurso 157 – Recursos de Operações de Crédito
Produto: Implementação do PMAT
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1 (uma)

b)
Órgão 08 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico
Função: 22: Indústria
Subfunção: 661 – Promoção Industrial
Programa: 105– Crescimento e Desenvolvimento Econômico

Projeto 1.063 - Aquisição de Terrenos
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 1.000.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: Terrenos Rurais
Unidade de Medida: alqueires
Meta Física: 38,45

Art. 2º. Para suporte de Crédito Adicional **ESPECIAL** de que trata o **artigo 1º**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação ou o provável excesso de arrecadação do **Recurso 157 - Recursos Operações de Crédito** no valor de **R$ 838.368,90 (Oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) referente ao item "a"** proveniente do contrato assinado com o Banco do Brasil referente ao PMAT liberado pelo BNDES, conforme apenso; e fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a rubrica 2472.99 - **Outras Transferências de Convênio dos Estados e o Recurso 152 - Recursos de Convênio Estado** e utilizar o excesso de arrecadação ou o provável excesso de arrecadação do **Recurso 152 - Recursos de Convênio Estado** no valor de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais) referente ao item "b"** proveniente de convênio a ser assinado com o Governo do Estado de Santa Catarina para aquisição de áreas de Terra.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

a)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção. 365 - Educação Infantil
Programa: 101 - Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1.002 - Construção, reforma e ampliação de Creches
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....200.000,00
Recurso 278 - Recursos Salário-Educação Superávit
Produto: Edificações
Unidade de Medida: m²
Meta Física: não se aplica

Art. 4°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** no exercício de 2008 por conta do superávit financeiro apurado no balanço geral de 2007 referente ao **recurso 137 - Salário Educação**, conforme demonstrativo em apenso.

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei n° 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei n° 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 759.011,00 (Setecentos e cinqüenta e nove mil e onze Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

a)
Orgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 121. PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos
Atividade: 2.042 - Implementação do PMAT
4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....75.011,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Implementação do PMAT
Unidade de Medida. unidade
Meta Física: conforme item a do artigo 1°.

b)
Órgão 08 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 08.01 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa. 108- Estradas Conservadas
Projeto 1.050 - Aquisição de Terrenos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....588.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Terrenos Rurais
Unidade de Medida: alqueires
Meta Física. conforme item b do artigo 1°.

c)
Órgão 09 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 09.01 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 106- Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.064 - Construção de Galpão no Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....66.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Galpão
Unidade de Medida: m²
Meta Física: 600

d)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10: Saúde
Sub-função. 301. Atenção Básica
Programa: 112. Saúde de Qualidade a Todos
Atividade: 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.....30.000,00
Recursos 133- Recursos Destinados a ASPS 15%
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida. Pessoas/Ano
Meta Física: não se aplica

Art. 6° - Para suporte do que trata o **artigo 5°**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, o valor de **R$ 759.011,00 (Setecentos e cinqüenta e nove mil e onze Reais)**, como segue:

a)
Orgão: 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função. 04. Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 2: Organização e Modernização Administrativa
Atividade: 2.038 - Arrecadação Tributária Eficiente

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações
Diretas.....21.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações
Diretas.....48.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Arrecadações
Unidade de Medida: % de Adimplentes do IPTU
Meta Física: 85.

b)
Orgão: 07: Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e da Família
Unidade: 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolv. Social e da Família
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244: Assistência Comunitária
Programa: 102: Desenvolvimento Social e da Família
Projeto. 1.059 - Construção do Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações
Diretas.....200.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Centro de Múltiplo Uso
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 380.

c)
Órgão: 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244: Assistência Comunitária
Programa: 106: Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Atividade: 2.016 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....66.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Propriedades Atendidas
Unidade de Medida: unidade
Meta Física. não se aplica.

d)
Órgão 12 - Secretaria Mun Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Mun Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

042
NÚMERO
RÚBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Programa: 108- Estradas Conservadas
Atividade 2.023 - Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 393.511,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: não se aplica

e)
Órgão 17 - Fundo Municipal De Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal De Saúde
Função: 10: Saúde
Sub-função: 301: Atenção Básica
Programa: 27: Assistência à Saúde em Geral
Atividade: 2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....30.000,00
Recursos 133- Recursos Destinados a ASPS 15%
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida: Pessoas/Ano
Meta Física: não se aplica

Art. 7º As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 25 de janeiro de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 25/01/2008.

GERSON PEREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino